



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 131, de 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre demissão de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 03/2018, que constatou que o servidor Luiz Carlos Bileski se ausentou intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos (129 dias consecutivos no período de 18/12/2017 a 30/04/2018), deixando de observar o dever funcional de comparecer ao serviço com assiduidade (art. 154, I do Estatuto) e violando a proibição de deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada (art. 155, IX do Estatuto);

CONSIDERANDO que o abandono de cargo é configurado quando o funcionário se ausenta intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos e a falta de assiduidade a ausência do serviço sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que em Despacho final do PAD n.º 03/2018, foi acolhida a conclusão da Comissão e decidido pela aplicação da penalidade de demissão ao citado servidor;

CONSIDERANDO que, após regular ciência do servidor da conclusão e do despacho final do PAD, transcorreu em branco o prazo de quinze dias concedido para eventual pedido de revisão,

RESOLVE:

Art. 1º- DEMITIR o servidor Luiz Carlos Bileski, portador do RG n.º 12.627.191-4, matrícula n.º 695, do cargo de servente, por abandono do cargo, com fulcro no art. 165, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de setembro de 2018.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de setembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo